

DECRETO EXECUTIVO Nº 049A, de 23 de dezembro de 1993.

15.84.494.2019 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PASEP
Rubrica:3.2.8.0 - Cont.p/Form-PASEP.....CR\$ 100.000,00
Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução e a supressão de dotações orçamentárias e provenientes da provável arrecadação de impostos, taxas e contribuições a serem exercidas no exercício nos termos do artigo 49, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 078, de 23 de dezembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica:3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 265.000,00

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.ADM.PLANEJAMENTO E FINANÇAS
03.07.021.1003 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente..CR\$ 10.000,00

03.07.021.2005 - MANTER ATIV.DA SEC.MUN.ADM.PLAN.FINANÇAS
Rubrica:3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA, SAÚDE DESPORTO
08.42.188.1004 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente..CR\$ 100.000,00

13.75.428.2009 - MANTER SERV.MÉDICOS SANITÁRIOS
Rubrica:3.1.3.2. - Outros Serv. E Encargos..CR\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
03.07.021.1006 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente..CR\$ 10.000,00

03.07.025.1007 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 400.000,00

03.07.021.1020 - ADQUIRIR TERRENO P/CONSTRUIR PREFEITURA
Rubrica:4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....CR\$4.000.000,00

10.57.316.1017 - PRODUZIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 600.000,00

10.60.327.2013 - MANTER SERV.ILUM.PÚBLICA
Rubrica:3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 240.000,00

16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica:3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 300.000,00

16.88.534.1011 - CONSTRUIR PONTES E BOEIROS
Rubrica:4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15.84.494.2019 - CONTRIBUIR P/FORMAÇÃO DO PASEP
Rubrica:3.2.8.0 - Cont.p/Form.PASEP.....CR\$ 100.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias e provenientes da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício nos termos do artigo 4º, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.001.1001 - EQUIPAR A CÂMARA
Rubrica:4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente....CR\$ 25.000,00

01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica:3.1.1.1-02 - Subsídios.....CR\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
03.07.020.2002 - MANTER ATIV.GAB.PREFEITO
Rubrica:3.1.1.1-02 - Subsídios.....CR\$ 20.000,00
3.1.1.1-03 - Despesas Variáveis.....CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.FINANÇAS
03.07.021.2004 - MANTER ATIVIDADES DA SMAPP
Rubrica:3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas....CR\$ 170.000,00
3.1.3.1. - Remuneração Serv.Pessoais.CR\$ 190.000,00

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAÚDE DESPORTO
08.42.188.2005 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 210.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 145.000,00

08.42.188.2006 - MANTER ATIVIDADES DESPORTIVAS
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 55.000,00

08.42.188.2007 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3.2.5.4 - Apoio Fin. a Estudantes...CR\$ 85.000,00

08.42.188.2008 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 115.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 90.000,00

13.75.428.2009 - MANTER SERV. MÉDICOS SANITÁRIOS
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 160.000,00

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO
03.07.021.2011 - MANTER A SECRETARIA DE OBRAS
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 335.000,00

10.60.325.2012 - MANTER SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 470.000,00

10.60.327.2013 - MANTER SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas...CR\$ 210.000,00

13.76.447.2014 - MANTER SERV. ABAST.D'ÁGUA
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 100.000,00

16.88.534.1012 - ADQUIRIR TRATOR RODOVIÁRIO
Rubrica: 4.1.2.0 -Equip.Mat.Permanente.....CR\$ 100.000,00

.....

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16.88.534.2015 - MANter ESTRADAS VICINAIS

Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas..CR\$ 585.000,00

16.91.575.1016 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 07 - SEC. MUN.AGRIC.IND.COM.DESENVOLVIMENTO

04.15.088.2016 - MANter SERV. DE APOIO AO PRODUTOR

Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 40.000,00

04.17.105.2017 - MANter SERV. APOIO AO AGRICULTOR

Rubrica: 3.1.1.1-01 - Venc.Vantagens Fixas..CR\$ 200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 35.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

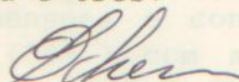
15.82.492.2018 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA

Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$ 600.000,00

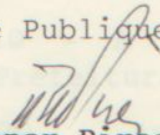
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e tres de dezembro de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires /

Sec.Mun.Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 1993